



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -
CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 140/2023

EMPRESA

Nome:

R & R VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Prestação de Serviços para Execução de Projeto de Trabalho Social - PTS de Pós Ocupação e Reassentamento das Famílias Desabrigadas em Decorrência das Enchentes Ocorridas em Dezembro de 2021, no Município de Itabuna - Bahia,

Local do Serviço:

Município de Itabuna – Bahia.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação
028/23

Modalidade:
LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:
043.10161.2023.0008654-18

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 345.996,54 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

18 (dezoito) meses consecutivos.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra
ou do Serviço:

Valéria Soares Ribeiro

Matrícula:

9203121-5

Registro Profissional:

CRESS 5ª BA 4714

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Carlos Kleber Costa Almeida
Diretor de Habit. e Urban. Integrada/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/CONDER

Fernando Richa Filho
R & R VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Richa Filho, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Kleber Costa de Almeida, Diretor**, em 29/12/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 02/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081806345** e o código CRC **314EEBEC**.
